

Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Ata da 52ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa. Sessão realizada no Plenário da CMJP, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Composição da mesa na abertura dos trabalhos

Presidente

Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (PSD)

Primeiro-Secretário

Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)

Lista de vereadores presentes em plenário

Vereadora Eliza Virgínia de Souza Fernandes (PP)

Vereador Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PSB)

Vereador Antônio Fábio Soares Carneiro - Fábio Carneiro (SDS)

Vereador Carlos Henrique da Costa Santos – Carlão Pelo Bem (PL)

Vereador Damásio Franca Segundo Neto (PP)

Vereador Fábio Nóbrega Lopes (PL)

Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto (MDB)

Vereador Francisco Henrique da Silva – Chico do Sindicato (AVANTE)

Vereador Ícaro Fernando de Oliveira Chaves (PODE)

Vereador Ives Rocha Leitão – Mikika Leitão (REPUBLICANOS)

Vereadora Jailma Vasconcelos de Carvalho (PSB)

Vereador João Almeida de Carvalho Júnior (PDT)

Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho (PV)

Vereador João Carvalho da Costa Sobrinho – João Corujinha (PP)

Vereador Luís Paulo de Araújo – Luís da Padaria (AGIR)

Vereador Marcos Bandeira Pequeno (AVANTE)

Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega (PDT)

Vereador Moisés Figueiredo Ferreira Lima – Mô Lima (PP)

Vereador Paulo Tarcísio Pessoa Jardim (PP)

Vereador Raoni Barreto Mendes (DC)

Vereador Ricardo da Silva Almeida – Guguinha Moov Jampa (PSD)

Vereador Rômulo Lopes Dantas Coelho (MOBILIZA)

Vereador Wamberto Ramos Ulysses de Carvalho (REPUBLICANOS)

Ausentes com justificativa: Vereadores Durval Ferreira da Silva Filho (PL) e Valdir Trindade dos Santos (REPUBLICANOS)

Ausentes: Vereadores Antônio Luiz de Lima Filho – Toinho Pé de Aço (REPUBLICANOS) e Edmilson de Araújo Soares (PSB)



ABERTURA

Às 10h05, o Sr. Presidente disse: "Sob a proteção de Deus, em nome do povo pessoense, declaro abertos os trabalhos desta sessão ordinária".

Na sequência, o Sr. vereador Carlão Pelo Bem solicitou para fazer a leitura do texto bíblico, que foi concedido".

1 PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. Presidente determinou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura da pauta de matérias do expediente disponibilizada no SAPL (**) e dos documentos do expediente em mesa (*****).

PLO 574 de 2025 – 2^a leitura Autoria: Executivo Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB PARA O PERÍODO DE 2026/2029.

PLO 575 de 2025 – 2ª leitura

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB,

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (LOA 2026)

Memorando nº 2/2025 – Autoria: GVVT

Assunto: Justifica ausência do vereador Valdir Trindade nesta sessão.

Ofício nº 75/2025 - Autoria: GVDF

Assunto: Justifica ausência do vereador Durval Ferreira nesta sessão.

Ofício s/n/2025 - Autoria: Gabinete do vereador Fábio Carneiro

Assunto: Comunicação de formação de Bancada de Oposição composta pelos vereadores Milanez Neto-MDB (líder), Fábio Carneiro-Solidariedade (vice-líder), e Marcos Henriques-PT (membro)

O Sr. Presidente solicitou que todos os requerimentos fossem dados como lidos e colocou em votação a ata da 51ª Sessão Ordinária, solicitada a dispensa de sua leitura, tendo em vista estar disponível no SAPL. Havendo consenso do Plenário, a ata foi considerada lida e, em seguida, aprovada.

1.1 Demais Matérias Legislativas Encaminhadas (**)

Em pauta do SAPL.

1.2 Discussão e votação de requerimentos, ofícios e indicações (**)



Aprovados os requerimentos, os ofícios e as indicações que constam na pauta do Setor do Expediente (SAPL). Excepcionalmente aprovados os requerimentos: s/n de autoria da Mesa Diretora, que trata de realização de Sessão Solene, no dia 21 de novembro do corrente ano, para entrega de Título de Cidadã Pessoense a Sr.ª Denise Helena Delmiro de Souza, e outro de Voto de Pesar pelo falecimento de José Vieira da Costa, conhecido como Vieirinha, de autoria do vereador Rômulo Dantas. Conforme artigo 89, § 2º do Regimento Interno, foram retirados da pauta de votação os requerimentos, ofícios e indicações dos vereadores ausentes na sessão.

1.2.1 Discussão das indicações em destaque:

Não houve.

1.2.2 Discussão dos requerimentos em destaque:

Não houve.

1.3 Comentários

Pela ordem, o Sr. vereador Odon Bezerra pediu a inversão da pauta da ordem do dia para que, primeiro, fossem votados os projetos do Executivo.

O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, colocou em votação e o pedido foi acatado.

1.4 Demais comunicações

Não houve.

2 ORDEM DO DIA (***)

Apreciadas as seguintes matérias:

ITEM 01: PLO 462/2025

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NOS EGM/SEFIN NO VIGENTE

ORÇAMENTO. (R\$ 4 MI)

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 19; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 09.



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 02: PLO 523/2025

Autoria: Executivo Municipal - Prefeito Cícero Lucena

Assunto: AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SETUR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 252 MIL)

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 19; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª

discussão.

ITEM 03: PLC 06/2025

Autoria: Vereador Wamberto Ulysses

Assunto: CRIA O PROGRAMA PRÓ-SAÚDE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública e CONTRARIO da Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 19; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

Declaração de voto: O Sr. vereador Wamberto Ulysses disse: "Só para agradecer aos colegas vereadores pela aprovação do nosso projeto que cria o programa Mais Saúde João Pessoa. Eu acho que é uma oportunidade que esta Casa dará, principalmente aos hospitais filantrópicos da nossa cidade, onde a gente vai permitir que os contribuintes que pagam o ISS, possam destinar até 3% (três por cento) para as UPAs, para as policlínicas e principalmente para pais, que prestam esse serviço humanizado de excelência aos pacientes que precisam do SUS. Então, eu gostaria de agradecer, porque vai permitir que comprem mais equipamentos para que façam reformas, através de um programa da Prefeitura que vai destinar que o ISS seja destinado pra essas instituições. Então, gostaria de agradecer a cada um dos pares pela aprovação desse projeto, que eu tenho certeza que certamente será aprovado pelo nosso Poder Executivo". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Parabenizar pelo Programa Mais Saúde, tenho certeza que ele vem somar com a saúde do município de João Pessoa e o que a gente espera de fato é que a saúde melhore, porque a população vem tendo seus reclames, o vereador é o que mais sofre os impactos quando a saúde e a educação não vão bem. Então, projetos de lei como esse contribuem para a saúde do município e com isso possamos crescer. Parabéns, vereador Wamberto".

Excepcionalmente com a palavra, o Sr. vereador Tarcísio Jardim disse: "Marcar esse momento, mais um voto de aplauso que a gente aprovou nessa Casa, agradecer aos meus colegas, meus pares, para um grande irmão, um cara abnegado. Eu acho que todos vocês, colegas vereadores e vereadoras, escutaram falar do nome dele, Alberto Sá, que para quem não sabe, é um dos 5 (cinco) policiais que foram injustiçados por cancelar 5 (cinco) CPFs de marginais que atentaram contra a vida deles, ele e



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

mais 4 (quatro) colegas. Além disso, Alberto Sá interviu numa tentativa de feminicídio, em sua folga, auxiliando 2 (dois) outros irmãos policiais militares, e evitou mais um homicídio. Então hoje, a gente marca esse momento, sela sua conduta, meu irmão, como um cara honrado que sai de casa todos os dias dedicando a vida para vida de outras pessoas. A gente sabe que não é fácil apertar o gatilho, como o senhor mesmo falou, quando um policial aperta um gatilho pra combater uma ação delituosa ou para evitar o mal ou cessar uma ameaça, ele não puxa esse gatilho sozinho. A sociedade está por trás daquela arma, a sociedade está contraindo aquela ação muscular de puxar o gatilho também. Então, aqui em público, usando mais uma vez do respaldo e da visibilidade que essa Casa tem, parabéns e obrigado pelos seus serviços. Conte com seu irmão aqui para o que vocês precisarem. Enquanto eu estiver na política, a polícia sempre vai ter visibilidade, voz, vez e defesa. Estamos juntos: Nós por Nós, Sertão".

ITEM 04: PLC 09/2025

Autoria: Vereador Wamberto Ulysses

Assunto: ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 205 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: O Sr. vereador Wamberto Ulysses disse: "Esse projeto de lei é uma adequação ao nosso Código Tributário Municipal. Hoje, quem vai pagar o ITBI na Prefeitura, o valor que está, lá na Prefeitura, é um valor pré-estabelecido através de uma lei de 2008, é uma avaliação prévia que existe. Então hoje os Tribunais Superiores, o STJ determina que esse valor seja calculado com base no valor venal, ou seja, aquele valor entre a compra e a venda, e não valor pré-estabelecido pela Prefeitura, porque o que é que acontece hoje em dia? Muitas vezes, uma pessoa, vou dar um exemplo, compra um imóvel aqui, uma sala comercial aqui no centro da cidade, essa sala por R\$ 100 mil, mas na hora de pagar o ITBI tem uma avaliação prévia na Prefeitura por R\$ 300 mil, então ele vai pagar o ITBI em cima dos R\$ 300 mil e não do valor que foi na compra e na venda como determina o STF. Então esse projeto de lei é uma correção. Ele promove justiça social e facilita para quem sonha em comprar a casa própria, para que possa pagar menos imposto da Prefeitura. É uma adequação a lei de 2008". O Sr. vereador Odon Bezerra disse: "Esse projeto foi extremamente discutido na CCJ. Tive um amigo que comprou um imóvel por 650 mil reais, mas o imóvel foi calculado sobre 1 milhão e 200 mil, uma discrepância. Neste caso, o vereador teve uma cautela porque ele preserva o princípio da boa-fé. Ele entende que em caso de qualquer tipo de fraude, o poder público poderá punir o infrator. Quero parabenizar porque é um benefício para a cidade de João Pessoa". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Na CCJ, a gente estava vendo essa incompatibilidade entre a cobrança do imposto e o valor venal ou real do negócio. Então, passou por uma situação, meu irmão mesmo, comprou um imóvel de 100 mil reais, o ITBU foi calculado em 300 mil. Imaginemos como está essa situação? Então, como é que fica a vulnerabilidade da pessoa que está pagando imposto? De modo que, eu vejo, depois de um amplo debate, que esse projeto traz uma justiça tributária, e trazendo a justiça tributária, traz a justiça social, porque é zelando pelo dinheiro do contribuinte e do pagador de imposto. Essa lei vai trazer uma justiça tributária. E fique aqui já, além das minhas palavras, também o meu voto favorável". O Sr. vereador Raoni Mendes disse: "Wamberto, na vanguarda do Código Tributário do nosso município. Não é fácil legislar, fica sempre um limite, um limiar no Código Tributário, mas podemos legislar sobre. Essa discussão demorou demais, e você trouxe a grande oportunidade para a cidade de ser justa na cobrança dos seus tributos". O Sr. vereador Mô Lima disse: "Parabenizar o vereador pelo projeto,



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

pela sensibilidade. A gente tem várias leis e acho que a própria Casa, as comissões poderiam chegar para a gente deixar atualizadas. Vivemos um momento muito forte, imobiliário, na cidade. E esse serviço que você está fazendo hoje para a comunidade, para a população, com certeza foi feito, conversado, estudado discutido também na CCJ. E os imóveis, hoje, vai comprar um imóvel, um pai de família vai comprar um imóvel por 100 mil reais, e é cotado por 300 mil reais e o imposto vai ser cotado em cima daquilo. Meu voto também é a favor". O Sr. vereador Luís da Padaria disse: "Wamberto, só tenho que me parabenizar e dizer que estou com você no projeto, porque é uma coisa que a gente mesmo, um tempo desse aí, fomos muito procurados pela população com essa questão de comprar um apartamento e aí, na hora, quando ia fazer esse imposto na Prefeitura, era uma situação que a população era muito incomodada e realmente era uma coisa que hoje, através do seu projeto aqui, vai se cobrar uma coisa real e que vai dar ênfase a população para poder adquirir o seu apartamento, a sua casa com uma coisa mais real do que a gente vinha acontecendo. Isso é um beneficio que todos vão ser contemplados". A Sr.ª vereadora Jailma Carvalho disse: "Bom dia a todos e a todas. Parabenizo o vereador Wamberto e já quero dizer que vou votar favoravelmente a todo projeto que traga a questão da justiça social, que defenda o direito de todos de vivenciar a cidade. É uma pauta de relevância importante para esta Casa e para o município que a gente representa e, eu espero, caso venha um veto da gestão, que a gente lembre deste pronunciamento aqui para poder derrubar, caso aconteca o veto. Então, parabenizo o vereador e me coloco à disposição para a gente fazer a defesa desse grande projeto".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 20; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 8.

Situação: Na presidência, Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

Declaração de voto: O Sr. vereador Fábio Lopes disse: "Eu esperei justamente a hora da votação para ver isso aqui, a unanimidade, e corroborar com a palavra de Jailma, que esta Casa aqui, primeiro, é a Casa do Povo, da gente que defende o povo, e, segundo, nós temos que sempre ter a força e a humanidade como parlamentar. Então, que não aconteça, que fique gravado, se de repente ter algum veto, que nós, parlamentares, tenhamos o sentimento de que estamos tendo agora de fazer o melhor para a população, sem ideologia, como Odon sempre fala, e sim, tratando de justiça, trazer esse projeto e parabenizar Wamberto. E que a mídia, acima de tudo, consiga propagar para toda a população que é um grande beneficio para eles. Então, voto aprovado por unanimidade. Parabéns ao vereador Wamberto". O Sr. vereador Marcos Henriques disse: "Primeiro, parabenizar o vereador Wamberto e já fazer uma sugestão: vá conversar com o Executivo para que ele não vete o projeto, porque isso vai diminuir a arrecadação para beneficiar a população, o que é muito nobre da parte de Vossa Excelência. Agora, sugiro que construa isso com a gestão. Vossa Excelência é da base do governo, para que realmente esse projeto seja sancionado pelo prefeito Cícero Lucena". O Sr. vereador Wamberto Ulysses disse: "Primeiramente, agradecer aos colegas vereadores pelas palavras, e também para deixar claro que este projeto, vereador Marcos Henriques, não é uma renúncia de receita, não vai diminuir a receita. É uma correção legislativa a esta lei de 2008. E ela até traz economicidade para a gestão pública, porque vai evitar litígios, pagamento de honorários, enfim, porque, com as decisões dos tribunais superiores, já é direito líquido, direito certo. Quem entra na Justiça já consegue reaver este valor. Então, é nada mais do que uma correção. Muito obrigado a cada um. Tenho certeza de que vou fazer esse trabalho junto ao Executivo porque é um apelo da população, de quem sonha, de quem quer ter a casa própria de uma forma mais fácil, para facilitar isso também e desonerar para as pessoas mais vulneráveis da nossa cidade". O Sr. vereador João Bosco – Bosquinho – disse: "Parabenizar a iniciativa do vereador Wamberto, dizer que, durante muito tempo, já discuti com os secretários da Receita e de Finanças do município, em busca de ter essa conquista. Até aqui, nós não conseguimos



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

porque a Prefeitura faz a avaliação em cima do valor atualizado do imóvel, no momento, e a justificativa é de que as pessoas que não têm condições ou que estão adquirindo o primeiro imóvel já têm a isenção do ITBI, e fica essa discussão. Como Vossa Excelência bem fala, existe uma jurisprudência no Tribunal Superior que diz que o efeito da transmissão só se dá, efetivamente, quando se vai fazer a escrituração e o registro daquele imóvel. É outro debate também que podemos fazer nesta Casa, porque existe, às vezes, uma procuração, alguma coisa do tipo, e tem pessoas que chegam a pagar duas transmissões, ou seja, dois ITBIs, e é um imposto que realmente onera bastante, porque ele é 3% do valor avaliado. Então, desejo a Vossa Excelência sorte, que o Executivo possa pensar igualmente a Vossa Excelência".

Abertura de Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa – CCJRLP

PDL 96/2025

Autoria: Vereador Marcos Vinícius

Assunto: CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA A TENENTE CORONEL

VIVIANE VIEIRA DE SOUSA.

Parecer: oral favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Damásio Franca Neto, avocou para si a relatoria da matéria e emitiu parecer favorável. Houve consenso dos membros.

Votação (****): favoráveis: 4 (Damásio Franca Neto, Carlão Pelo Bem, Marcos Vinícius, Odon Bezerra); contrários: 0; abstenções: 0; ausentes: 3.

Situação: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Damásio Franca Neto, declarou aprovado o parecer favorável à matéria.

Apreciadas as seguintes matérias:

ITEM 05: PLO 1142/2022

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: INSTITUI A FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, da Comissão de Políticas Públicas e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: A Sr.ª vereadora Jailma Carvalho disse: "Parabenizar o vereador Carlão Pelo Bem. A gente tem uma equipe que dialoga sobre saúde, tinha pensado num projeto e quando fui apresentar, já tinha o de Vossa Excelência. A gente sempre pensava que, às vezes, a gente está fazendo um tratamento, conclui o tratamento e fica uma quantidade de medicamento. Para onde destinar? Se perde. Então, assim, o projeto que a gente tinha pensado era nesse sentido, que também fosse um espaço que as pessoas pudessem direcionar os medicamentos que ficam em casa, que ultrapassam o tratamento, para poder direcionar e daí montar os kits para poder distribuir pra população. Então, parabenizo Vossa Excelência, acredito que dessa forma a gente também vai criando um senso de solidariedade, que eu acho que a gente precisa muito e política se constrói dessa forma". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Vereadora Jailma, obrigado por ter pensado semelhante, inclusive, eu quero dizer a Vossa



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Excelência que subscreva comigo esse projeto, eu o divido com a sua ideia, e, de fato, o princípio é esse: nós, muitas vezes, temos tratamentos, tratamentos que são longos, medicamentos caros, e sai caro para os cofres do município de João Pessoa. E, muitas vezes, a pessoa tem êxito no tratamento e não usa mais, e, infelizmente, a pessoa chega a findar a sua vida e não utiliza mais. E existe uma continuidade do bom, existe uma continuidade do bem, na cura e na morte. Esse medicamento pode ser doado por meio de uma análise da própria Secretaria de Saúde, vai ser analisado pela Secretaria de Saúde, medicamentos violados não serão doados. Então, o critério de validade vai ser ali bem visto, a Secretaria de Saúde vai se municiar disso. A exigência é que, ao for entregue esse medicamento, esteja ali apresentando que foi uma doação e não um gasto e com isso a gente consegue fazer uma cidade mais solidária, como bem falou a vereadora Jailma. Então, de fato, vereadora, esse era o espírito da lei, e que bom que esse espírito já divido com Vossa Excelência, e eu acredito também".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 07.

Situação: Na presidência, Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 06: PLO 2236/2024

Autoria: Vereador Moises Lima - Mô Lima

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RESERVA DE VAGAS, DE NO MÍNIMO 20% DAS VAGAS NAS EMPRESAS DAS ÁREAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES, PARA TRABALHADORES DO SEXO FEMININO, NAS CONTRATAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: O Sr. vereador Moises Lima - Mô Lima disse: "Hoje a mulher está à frente de tudo e precisa ter o seu espaço, inclusive, na segurança. As empresas de segurança também poderiam abrir essa porcentagem para fazer essa contratação para as mulheres. Você pode prestar atenção, a maioria hoje são homens e as mulheres precisam desses espaços nessas empresas e eventos de segurança que precisam ter mais mulheres. Recentemente, teve um evento lá na Estação Ciência que teve um desastre, uma confusão, e faltou, inclusive, mulher para separar a briga de mulher lá também". A Sr.ª vereadora Jailma Carvalho disse: "Eu, enquanto mulher, eu sonho que um dia a gente possa ter nossos espaços avaliados pela nossa capacidade. Mas enquanto isso ainda é um sonho, eu parabenizo Vossa Excelência porque hoje a gente precisa assegurar em lei, para que a mulher possa ter participação na política, para que a mulher possa... Graças a Deus, hoje a gente já pode estudar, a gente já pode ter um cartão de crédito. Hoje, a gente já pode votar, porque a gente era proibida de votar, era proibido de estudar. Mas, enquanto isso, a gente vai lutando e vai avançando através de leis que asseguram o direito das mulheres. Então, meu voto é favorável, conte comigo nessa luta, porque enquanto a gente precisar lutar para que as mulheres estejam pertencentes ao espaço, farei isso com muita força e dedicação. Parabéns pela sensibilidade". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Eu entendo que as políticas de inclusão da mulher no mercado de trabalho, ela precisa ser vista e revista, eu entendo também que a gente precisa fazer isso por meio de um trabalho de conscientização, de mobilização, eu só esbarro em um princípio particular, dessa nossa intervenção dentro da empresa privada, como é que a gente pode fazer isso? Eu vi que Vossa Excelência colocou ali 20% para mulheres. Hoje um processo de revista, por exemplo, uma mulher só pode ser revistada por outra mulher, então eles já têm esse resguardo. Eu confesso a Vossa Excelência que eu vou avaliar um pouco mais, justamente por pensar nisso. Com todo respeito, eu vejo que a gente precisa fazer esse trabalho de inclusão, mas como a gente vai forçar as empresas privadas a contratar 20%? Se a empresa, geralmente, ela trabalhar só em



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

setor de segurança pública mais pesada, será que a gente vai estar contribuindo? É só trazer essa interrogação aqui para uma reflexão, de fato, mas eu quero parabenizar o projeto do vereador e a gente está em uma discussão e o meu respeito ao projeto, mas também a essa livre iniciativa, que muitas vezes a empresa, pelo serviço que ela presta, tenha necessariamente de se moldar à exigência da contratação em 20%. É só um pensamento. E aqui a gente vai debater para poder ajustar e votar melhor e fazer o melhor por essa lei". O Sr. vereador Fábio Lopes disse: "O projeto, que também é o que me pega, é essa porcentagem de 20%. Eu vou dizer por experiência própria. Lá no HU, quando eu fui diretor, veio uma ordem de 5% ser para pessoas com deficiência. A gente começou a atender, chegou num patamar que a gente não achava mais pessoas no mercado que estevam aptas. E transporte de valores é algo específico que tem que ter custos. E a gente tem que ver como é que está essa lei, se é de imediato. Porque eu sei que até muitas pessoas tentam fazer esses cursos para trabalhar com transporte de valores e não conseguem, porque são cursos caros e não são as empresas e nem o poder público que dão esses cursos. Então esse percentual de 20%, já existem mulheres que trabalham fazendo revistas, mas, de repente, ser 5% ou algo do tipo. E pelo valor de 20%, imagina uma empresa que tem 100 funcionários. Eu não sei como é essa questão de banco, porte de arma. São dois, três anos para uma pessoa ter um curso e tirar um porte de arma para transportar valor. De repente, ter tempo hábil para contratar 20% do seu quadro... E se tem também pessoas que queiram fazer parte desse tipo de serviço". O Sr. vereador Wamberto Ulysses disse: "Primeiramente, parabenizar a sensibilidade do vereador Mô Lima, mas também agrego esse pensamento de Carlão, porque eu, particularmente, tenho um amigo, que é proprietário de uma dessas empresas, e ele disse que, por incrível que pareça, a dificuldade, às vezes, de até achar homem, é a questão do curso, como o Fábio falou, que tem que estar em dia o certificado ou então tem que fazer a reciclagem. Então, assim, já tem essa dificuldade no âmbito masculino, e eu me preocupo muito também como é que vão ficar esses 20% com as mulheres que já tenham esse curso. Então como é que fica essa proporcionalidade para procurar essas mulheres que têm que fazer o curso, se não tem, tem que reciclar, se já tem, tem que fazer a reciclagem, então enfim, essa é a minha preocupação". O Sr. vereador Moises Lima - Mô Lima disse: "Os aeroportos já têm isso. Onde mais revistas são nos aeroportos, no Brasil inteiro e no mundo existe já o contingente de 20% de mulheres trabalhando. O que na verdade a lei está pedindo é que nas empresas, as mulheres capacitadas, não especifica dizendo se vai demorar dois anos para ter o curso, até porque só vai participar daquela vaga a mulher. A lei já é geral para todo mundo. Eu abri uma empresa com cem funcionários, eu estou pedindo só o direito de ter vinte mulheres trabalhando nessa empresa. Eu acho que é o mínimo". Na Presidência, a Sr.^a vereadora Eliza Virgínia pediu para colocar o projeto em tela.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 06; contrários: 00; abstenções: 15; ausentes: 07.

Situação: Na presidência, Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

<u>Declaração de voto</u>: O Sr. vereador Mô Lima disse: "Só para dizer que até quando a empresa privada vai prestar o serviço, vai ter o Forró Verão, a empresa de segurança que vai prestar serviço de apoio de segurança à Prefeitura tem que ter um percentual de mulheres também trabalhando. Só isso".

ITEM 07: PLO 2313/2024 Autoria: Vereador Guga Pet

Assunto: CRIA A CAMPANHA EDUCATIVA "DEIXE TUDO MELHOR DO QUE VOCÊ ENCONTROU", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e

Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Votação Simbólica (****): favoráveis: 20; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 08.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 08: PLO 2366/2024 Autoria: Vereador Guga Pet

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE IMPEDIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A CÃES E GATOS EM ÁREAS PÚBLICAS OU PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER CONTRÁRIO APROVADO NA CPP.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e desfavorável da Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: O Sr. vereador Mô Lima disse: "Na verdade, já existiam algumas conversas que algumas organizações, inclusive, para pessoas ali que, às vezes, você entra numa praça e tem uma casinha com pratinho, com água, tem comerciante que coloca uma vasilha de água para um animal de rua. Na verdade, esse projeto é para garantir que o protetor, a pessoa possa alimentar o animal na rua também". Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia disse: "Aí também fala em privados, locais privados. Eu votei contra, na CPP". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Quando a gente vê um animal sofrido de fome e uma pessoa ajuda, a gente vê um gesto de solidariedade. Mas, quando a gente vê um condomínio fechado, por exemplo, onde tem vários condôminos, e uma pessoa começa a alimentar ali um gato, depois a gente sabe que vem dois, depois vem três, como ficaria esse ambiente? Porque a gente está criando aí um 'proibido proibir'. Mas, e o morador do lado? Ele também não tem direito? Eu vou dizer um exemplo aqui. Existe uma praça, na grande João Pessoa, que o pessoal começou alimentando um gato, vereador, um gato; cercaram já a metade da praça só para os gatos. E eles merecem atenção, merecem ser cuidados. Eu confesso a vocês que fico em dúvida se essa proibição também não vai entrar no direito individual do outro. Eu tenho um conflito agora, vereador Odon. Então, eu confesso que eu não sei. A gente cuida do animal, mas e o indivíduo?". O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: "Eu olhava o projeto e escutei tanto o vereador Mô Lima, que quero aproveitar e parabenizá-lo pelo projeto que acabou de passar, sobre os 20% das mulheres, mas escutei o vereador Carlão agora e, realmente, eu fico um pouco confuso também. Se fosse só em área pública, eu ficaria tranquilo em dizer ok. Mas, realmente, quando vai para a privada... então, situação de rua, mas em áreas públicas e privadas. Então, se estiver em frente ao condomínio, como você falou... se começar a dar dentro, aí realmente eu concordo com o vereador Carlão e com a vereadora Eliza quando falam nessa situação de área privada. A gente não pode impedir que ninguém possa dar um alimento a um animal, mas aí fica realmente confuso nessa parte". O Sr. vereador Odon Bezerra disse: "Eu gostaria que o plenário atentasse para o artigo 2º, inciso II: 'Restringir, por regulamento ou qualquer outro meio, a alimentação de cães e gatos em áreas privadas de uso coletivo, como condomínios, praças internas, estacionamentos ou similares'. Amigo, não precisa você ser especialista em Direito, ser advogado, não. Qualquer pessoa sabe que isso é Direito Civil, é regulamentado pelo Código Civil. A questão condominial é única e exclusivamente Código Civil. Então, eu rogo aos colegas que rejeitem o projeto, não por uma questão de governo, de forma nenhuma, mas por uma questão de técnica legislativa. Então, eu faço apenas esse esclarecimento aos colegas, com a máxima vênia ao secretário Guga Pet. Eu sei que ele defende essa causa ardorosamente, vi nascer esse amor pela causa, todavia ela vai esbarrar na questão jurídica. Nós não podemos, de forma nenhuma, aqui, criar uma norma que é de Direito Civil. Então, eu chamo os colegas à reflexão. E aí, fica: proibido proibir. Proibir quem? Quem é que vai proibir? Então, eu tenho a convicção plena e irei votar contra o projeto, com a devida vênia ao amigo, colega Guga Pet".



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Votação Simbólica (****): favoráveis: 08; contrários: 09; abstenções: 04; ausentes: 07.

Situação: Na presidência, a Sr.^a vereadora Eliza Virgínia, após votar contrariamente ao projeto, tendo em vista o critério de desempate previsto no Regimento Interno da Casa, declarou rejeitado o projeto em 1^a e 2^a discussão.

Declaração de voto:

O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Só explicando que houve 8 votos contrários, 8 votos favoráveis e 4 abstenções. Quando há empate em plenário, é a Presidente da sessão que decide, não é isso, vereador Marcos? Então, a vereadora votou, desempatando, contrária ao projeto. Projeto rejeitado".

ITEM 09: PLO 23/2025

Autoria: Vereadora Jailma Carvalho

Assunto: DISPÕE SOBRE A OFERTA DE LEITOS SEPARADOS PARA MÃES DE NATIMORTOS OU COM ÓBITO FETAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia disse: "Inclusive, o Instituto Cândida Vargas faz um excelente trabalho com essa separação. Eu creio que já havia alguma coisa a esse respeito, mas não sei se é lei. Pelo que eu estou vendo, não é lei, já que está aqui para votar". O Sr. vereador Mô Lima disse: "Parabenizar Jailma, mais uma vez, pela sensibilidade. O homem não tem esse dom de sentir, de ver o filho saindo de você. Imagina uma mãe que está ali, na iminência de ter o seu filho nos braços e, infelizmente, essa criança vem a óbito, e essa mãe ficar do lado de outra mãe que está muito feliz com seu filho do outro lado, em outra cama, em outra maca. São coisas extremas: a profunda tristeza e a mais alta alegria dividindo o mesmo quarto. A família vai visitar, chega todo mundo para ver o outro bebê e a outra mãe está vendo toda aquela felicidade ali. Psicologicamente, isso deve ser algo que não tem nem como mensurar, a tristeza de uma mãe sabendo que o filho faleceu. A tristeza de saber, não indagando nada, mas você está ali, perdeu o filho e está ao seu lado outra família comemorando porque nasceu um filho. Parabéns pela sensibilidade, Jailma. Projeto excelente e eu tenho certeza que vai beneficiar muito a mulher, a mãe de família, e principalmente os hospitais, que isso também vai ajudar, para que eles tenham as suas alas separadas para as mães".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 12.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

Declaração de voto: O Sr. vereador Odon Bezerra explicou que o projeto teve "discussão ampla na CCJ, porque estaria diretamente influindo ou determinando o Poder Público fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Mas foi aprovado, inclusive, com meu voto, pela questão e relevância social". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem lembrou a discussão na CCJ e disse ter avaliado custos da lei e o gasto ou prejuízo que o contribuinte poderia ter, afirmando que a CCJ entendeu "a dor daquela mãe que perde o filho, o gasto público seria mínimo, seria mais a sensibilidade dos profissionais que estão ao lado dividindo a dor de uma mãe que perde um filho". O Sr. vereador Fábio Lopes parabenizou o projeto e lembrou que o Hospital Universitário havia construído um anexo para as mães que perdiam seus filhos. Sugeriu que os vereadores mandassem emendas para o HU terminar a construção do anexo ou para construir anexos nas maternidades municipais com o mesmo fim. A Sr.ª vereador Jailma Carvalho agradeceu a aprovação do projeto, lembrando que, inicialmente, o projeto havia tido parecer contrário



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

e que já havia jurisprudência em Goiânia, Uberaba, Fortaleza e Salvador. Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia colocou que a Cândida Vargas "já tem uma sala reservada para essas mães, com todo o cuidado psicológico que as mães precisam. Mas é uma prática do hospital, é uma política de governo e não de estado. Uma lei sendo feita, se torna política de estado e todo prefeito que entrar, obrigatoriamente vai ter esta necessidade para cumprir".

ITEM 10: PLO 30/2025 Autoria: Vereador Guga Pet

Assunto: DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia colocou que é "importantíssima essa questão. Em 2060, seremos 25% de idosos e precisaremos de muito cuidado. Um condomínio projetado para isso tem que ter um aparato específico para o cuidado com os idosos".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 15; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 13.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 11: PLO 53/2025

Autoria: Vereador Tarcísio Jardim

Assunto: INSTITUI O PROGRAMA CHEQUE LIVRO, COMO MEDIDA DE INCENTIVO AOS HÁBITOS DE LEITURA ENTRE AS CRIANÇAS E JOVENS NO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: O Sr. vereador Tarcísio Jardim disse: "Por favor, Presidente, é só para ilustrar para os colegas vereadores: hoje a gente está vivendo uma problemática muito grande com nossas crianças e nossos jovens, que são as telas. Hoje em dia, a cultura da leitura está se perdendo na sociedade e isso está causando muitos transtornos para as crianças, ansiedade, compulsões, principalmente por conta desses sentimentos e dessas problemáticas. Elas estão se transformando em crianças obesas, longe dos esportes, viciadas em telas. Então, a cultura da leitura vai fazer com que nossas crianças se afastem um pouco dessa questão das telas. A gente se perdeu nesse mundo. Até as próprias famílias não incentivam mais essa cultura da leitura. É uma preocupação que a gente tem em casa, todos os dias nossa filha tem uma meta de páginas de leitura para cumprir antes de dormir, e esse projeto eu trouxe justamente para a gente também poder espalhar e incentivar essa prática dentro do nosso município". O Sr. vereador Mô Lima disse: "Importante demais o seu projeto. É um momento único, porque nossos filhos estão totalmente ligados aos tablets e, às vezes, eles até querem ler no tablet, mas esse contato com o livro é o que desperta a imaginação. Quando você coloca uma criança para ler, mesmo pequena, ela viaja no tempo, melhora a leitura, literalmente melhora o raciocínio literário. Esse projeto, com certeza, vem para engrandecer a nossa cultura e principalmente favorecer as nossas crianças, para que conheçam de verdade e não esqueçam o que é um livro. Eu tenho certeza de que, daqui a pouco, vão querer tirar os livros das prateleiras alegando que a tecnologia chegou, mas é importante o livro estar na mão". O Sr. vereador Tarcísio Jardim disse: "Só para exemplificar, muito obrigado pela vossa benevolência, Presidente. E que fique claro: são livros não escolares. Isso é importante falar, porque são livros que



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

trazem assuntos diversos dos que são vistos dentro da escola, para que a criança se integre à cultura, a conhecimentos e a outras matérias e ações humanas que não estão implementadas dentro do ambiente escolar. Só para deixar claro". O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Vereador Tarcísio, primeiro vou parabenizá-lo pelo projeto. Na votação da CCJ, eu não estava presente. Mas parabenizar pelo projeto porque a gente precisa estimular a leitura na cidade de João Pessoa. Eu trouxe esse projeto em plenário para que a gente possa discuti-lo politicamente, na condição de a gente ter que dar um cheque para que haja a aquisição desse livro, entende? A doação... o cheque, o recurso, ele não vem do recurso público? Eu vou fazer o mesmo entendimento, vereador Tarcísio, como eu tive do da vereadora Jailma, vendo a relevância social, e não analisada a constitucionalidade. Eu vejo que é um projeto que tem uma relevância, um apelo muito forte. A gente precisa estimular a leitura e, muitas vezes, a gente precisa entender também que o julgamento na CCJ é também um julgamento político, e não eminentemente constitucional. Então, eu acompanho o projeto do vereador no âmbito político da decisão e da acessibilidade e do estímulo à leitura". A Sr.ª vereadora Jailma Carvalho disse: "Parabenizar o vereador Tarcísio Jardim. Sou pedagoga por formação e acredito que toda medida voltada ao processo educativo, principalmente ao incentivo à leitura, porque leitura liberta, transforma, então parabéns, vereador. Eu acredito que a educação é a base para a gente transformar esse mundo. Então, enquanto pedagoga, já digo sim e aproveito para estender os meus parabéns a todos os professores. Hoje, ser professor é um ato de resistência, mas também é um ato de amor".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 18; contrários: 0; abstenções: 0; ausentes: 10.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 12: PLO 97/2025

Autoria: Vereador Ícaro Chaves

Assunto: ALTERA A LEI Nº 10.983 DE 24 DE JANEIRO DE 2007, QUE INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: O Sr. vereador Ícaro Chaves disse: "No caso, vereador Marcos, é uma satisfação falar aqui para explicar um pouquinho do nosso projeto. É justamente um projeto que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência e portadores de necessidades especiais, para que os estabelecimentos públicos e privados garantam, na verdade, acessibilidade e que possam ter trocadores, porque a gente vai ver mães atípicas, idosos que não conseguem, por exemplo, se trocar em estabelecimentos de grande circulação. Essa emenda do vereador Odon foi uma conversa que eu tive com ele, porque eu também discuti com pessoas do setor, com empresários, pessoas também do setor público, e essa quantidade de pessoas, as 500 (quinhentas) pessoas que circulavam na nossa primeira propositura, ficava uma coisa inviável, e a gente aumentou pra atingir mais locais de grande circulação realmente, como aeroporto, shopping centers para terem essa acessibilidade e inclusão".

Votação Simbólica: favoráveis: 18; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª discussão, salvo emenda.

Votação da Emenda Modificativa 01/2025



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Assunto: MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1°, DO ART. 13-A, DA LEI N° 10.983, DE 24 DE JANEIRO DE 2007, QUE INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Autoria: Vereador Odon Bezerra Discussão: Consenso do plenário.

Votação Simbólica: favoráveis: 18; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: Na presidência, Sr.^a vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovada a emenda e o projeto em 2^a

discussão.

ITEM 13: PLO 152/2025

Autoria: Vereador Marcos Vinícius

Assunto: GARANTE O DIREITO DAS CRIANÇAS ATÍPICAS COM RESTRIÇÃO OU SELETIVIDADE ALIMENTAR A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REVOGANDO-SE A LEI 13.929/20 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública e da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica: favoráveis: 18; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 14: PLO 177/2025

Autoria: Vereador Mikika Leitão

Assunto: DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDO PARA PACIENTES COM HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL INTERNADOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 18; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 15: PLO 193/2025

Autoria: Vereador Fábio Lopes

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO COLO DE MÃE, QUE VISA OFERECER UM SUPORTE INTEGRAL PARA GESTANTES E BEBÊS ATÉ 2 ANOS DE IDADE, PROMOVENDO A SAÚDE E O BEM ESTAR DE AMBOS, IMPACTANDO DIRETAMENTE EM MELHORIAS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Discussão: O Sr. vereador Fábio Lopes disse: "Após os partos, as mamães devem ter acompanhamento até os 2 anos de idade. Mas a gente verificou que, especialmente quem é baixa renda, não têm esse acompanhamento. O Ministério preconiza que o acompanhamento na primeira infância é até os 6 anos, mas aqui a gente colocou apenas até 2 anos, entendendo que a Prefeitura e os órgãos têm como prestar este atendimento". A Sr.ª vereadora Jailma Carvalho parabenizou e colocou que era "uma medida importante e que, inclusive, assegura a questão da proteção na primeira infância. Estamos na luta, na busca por um parto humanizado que respeite a mulher". O Sr. vereador Mô Lima disse: "Mais uma vez, o vereador Fábio foi muito sensível nas causas da população. Vossa Excelência, que sabe como é direcionar um hospital, o que precisa uma mãe de família: ter um acompanhamento. E esse projeto Colo de Mãe vem para, de fato, ajudar as famílias e as mães".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 20; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 08.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 16: PLO 202/2025

Autoria: Vereador João Corujinha

Assunto: INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS, PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 11.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 17: PLO 203/2025

Autoria: Vereador Fábio Lopes

Assunto: DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE EMPREENDEDORISMO NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 11.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª discussão, salvo emenda.

Votação da Emenda Modificativa ao artigo 1º.

Autoria: Vereador Carlão.

Discussão: O Sr. vereador Carlão Pelo Bem explicou que o projeto falava de empreendedorismo: "Acontece que o projeto do vereador trazia uma obrigatoriedade da Prefeitura e nós, como vereadores, podemos fazer essas sugestões, mas a gente passa por exigência do Conselho de Educação. Já existe uma grade pré-estabelecida. Teria que entrar como atividade supra, tirei a nomenclatura 'obrigatoriedade' e, a partir daí, o projeto passou a ter constitucionalidade".

Votação Simbólica (****): favoráveis: 15; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 13.



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovada a emenda e aprovado o projeto em 2ª discussão.

Declaração de voto: O Sr. vereador Fábio Lopes disse: "Como o próprio vereador Tarcísio defendeu, até essa semana, o projeto sobre o cheque educativo, isso na CFO, e essa semana também sobre o nosso projeto de empreendedorismo. Agradeço a Carlão por ter feito a defesa do projeto na CCJ, eu não estava presente, mas a importância é justamente essa: a gente ter pessoas coerentes com a cidade de João Pessoa. Quero agradecer pessoalmente a você hoje, que lá pediu e fez a defesa da emenda, que a gente tem certeza, como foi discutida na CFO, a importância disso, porque muitas vezes as mães estão gastando dinheiro no Tigrinho, em apostas, e as crianças, tendo essa base da educação financeira, com um projeto simples como esse, que está sendo aprovado hoje, podem mudar o rumo da nossa cidade. Então, são projetos muito importantes, e agradeço mais uma vez por ter feito a defesa e estar aqui para defender o nosso projeto".

Pela ordem, o Sr. vereador Fernando Milanez Neto pediu para que seus requerimentos fossem dados como lidos, justificando que há Título, de sua autoria, a ser concedido.

Pela ordem, o Sr. vereador Marcos Bandeira agradeceu ao vereador Toinho Pé de Aço "pela propositura que ele está dando à Casa de Apoio De Mãos Dadas Com a Comunidade, no Bairro das Indústrias. Está ajudando a população com aula de ritmos, fisioterapia, sopão, corte de cabelo, melhor idade. Temos mais de 50 idosos. Agradecer".

ITEM 18: PLO 247/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAUDE VISUAL PRIMÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 15; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 13.

Situação: Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

Sobre o anúncio feito da formação da Bancada de Oposição, na Câmara Municipal, em questão de ordem, o Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: "Primeiro queria agradecer a confiança do vereador Marcos Henriques e do vereador Fábio Carneiro, e também já me colocar à disposição para os demais vereadores que queiram compor, não apenas a bancada de oposição, porque o mais importante é que não é uma bancada apenas de oposição, é uma bancada que vai continuar representando a cidade de João Pessoa. E aí fica o convite ao vereador Fábio Lopes, ao vereador Carlão, à vereadora Jailma, a todos os vereadores que se sentirem confortáveis em somar forças em defesa da cidade. Isso é o mais importante. E, vereador Marcos, existe a figura do líder, mas todos vocês são líderes dessa bancada, porque todos vocês estão defendendo a cidade de João Pessoa".

ITEM 19: PLO 285/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MORADIA APOIADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (****): favoráveis: 16; contrários: 0; abstenções: 0; ausentes: 12.

Situação: A Presidente, Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª

discussão.

Pela ordem, o Sr. vereador Marcos Henriques disse que acolheria o Sr. vereador Carlão Pelo Bem na bancada de oposição.

Pela ordem, o Sr. vereador Odon Bezerra disse: "Onde se junta a direita e a esquerda, olha aí que união, isso é a democracia. Mas eu queria apenas fazer uma retificação, se é que posso, às palavras do vereador Milanez. Eu entendo, e tenho dito reiteradas vezes, Vossas Excelências são testemunhas, que uma democracia se faz com dois pilares: sempre com a oposição e a situação. E todos nós representamos a cidade de João Pessoa, não é apenas um bloco de oposição que vai representar a cidade de João Pessoa. Então, apenas para que se faça essa retificação, porque eu represento a cidade de João Pessoa e faço parte do bloco de apoio ao Executivo. Não é porque eu faça parte do apoio ao Executivo que eu não deva representar a cidade de João Pessoa. Então, apenas para retificar essa palavra, creio que foi um ato falho, mas que simboliza algo extremamente importante para todos nós, que fomos eleitos para representar a cidade de João Pessoa".

Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, disse: "Questão de ordem ainda para o vereador... Gente, lembrando que nós estamos em votação, vamos para o próximo projeto, mas eu vou abrir uma exceção, porque toda unanimidade é burra, então toda a oposição é muito bem-vinda. Pelo bom debate, vamos abrir uma exceção para o vereador Carlão e para o vereador Marcos Henriques".

Pela ordem, o Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Bem, primeiro, agradecer o convite do vereador Milanez Neto e do vereador Marcos Henriques. E, de fato, quando a gente entende um bloco entre direita e esquerda, somando-se numa oposição, isso daí mostra uma pluralidade, uma democracia. Quero agradecer o convite, farei a avaliação no devido tempo, mas continuo, como várias vezes aqui, eu, vereador Milanez, vereador Marcos, vereador Fábio e muitos que fizeram uma crítica ao governo, em alguns momentos eu acompanhava, em outros momentos eu entendia que seria bom para a cidade. Esse sempre foi o meu posicionamento: fazer uma oposição, mas sempre pensando na cidade de João Pessoa. Ao mesmo tempo, quero agradecer a presença de três grandes mulheres aqui na nossa galeria: Mércia Mouzinho, fundadora da missão 'És fiel', uma mulher que salvou milhares e milhares de vidas. Muito obrigado por você estar aqui. Que os vereadores tenham atenção a esse seu grande trabalho. E continue, Mércia, você tem um trabalho no céu que está sendo feito na terra, e eu tenho certeza de que os vereadores muito podem contribuir. As outras duas mulheres, duas grandes assistentes sociais: Else e Inara, que vêm fazendo um trabalho, dentro do terceiro setor, incomparável, indiscutível, que une o céu e a terra, e o bom trabalho e o suor. Então, Else, Inara, fundadora Mércia, muito obrigado pela presença de vocês aqui na terra. E vida sim, aborto jamais. Obrigado".

O Sr. vereador Marcos Henriques disse: "Queria dar as boas-vindas ao vereador Fábio Carneiro que vem compor essa bancada em defesa da nossa cidade. Lógico, cada um tem o seu ponto de vista diferente. Uns olham por um lado positivo e outros olham para o lado realista. E eu quero dizer que



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

essa bancada vai discutir, de fato, a cidade de João Pessoa, não dentro dos gabinetes, mas andando, podendo dialogar com as pessoas, criticando o que tem, mas também reconhecendo o que tem que ser reconhecido. Então, fica aqui minha luta também nessa defesa. Logicamente, que quem quiser entrar na bancada a gente está tendo uma total reconfiguração política no nosso estado e é importante a gente poder assumir o lado que está. Então, vamos construir uma oposição séria, uma oposição sistemática e, sobretudo, uma oposição extremamente responsável. Obrigado, Sr.ª Presidente"

O Sr. vereador Fábio Carneiro disse: "É uma alegria estar na bancada de oposição com o amigo de longa data, Marcos Henriques, bem como com Milanez. O Solidariedade nunca foi um empecilho para que nós formássemos essa bancada. Hoje ele tem um posicionamento independente no Congresso, não é da bancada do presidente Lula, mas, como Marcos disse aqui, nós vamos tratar da cidade de João Pessoa. E hoje, vereador Marcos, vereador Milanez, acabei de receber uma triste notícia: o falecimento do Sr. Vlademir de Sá Leitão, no Trauminha. Ele acabou de falecer, 56 anos, engasgado com uma tapioca de péssima qualidade. A polícia está nesse local, a família está solicitando uma comissão de vereadores. Eu coloquei aqui a nossa bancada à disposição da família para iniciarmos a vistoria lá, o que foi que ocorreu, mas o caso já está na delegacia de polícia. Muito obrigado".

O Sr. vereador Mô Lima disse: "Vereadores, eu queria, antes de tudo, falar aos vereadores Marcos Henriques, Fábio Carneiro e Milanez, que hoje fazem parte da bancada de oposição. Eu entendo que bancada de oposição, assim como política, eu vou falar em versos. A nossa bancada de oposição devia se comportar como o vereador Milanez vem se comportando, se comprometendo com os amigos, com as pessoas e eu vou terminar com verso: Quando a gente termina um relacionamento, da mesma forma na política, a gente esquece tudo que fez. Da mesma forma que acaba o namoro, a gente não pode sair falando do ex".

Pela ordem, o Sr. Fábio Carneiro disse: "Vou dizer ao vereador Mô Lima, meu amigo Mô Lima, quem no céu quer subir, as estrelas quer tocar, os anjos estão sorrindo da queda que vai levar".

Retiradas de pauta por insuficiência de quórum, as seguintes matérias:

ITEM 20: PLO 306/2025

Autoria: Vereador Rômulo Dantas

Assunto; INSTITUI O PROGRAMA CIDADÃO AMIGO DO TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 21: PLO 311/2025

Autoria: Vereadora Eliza Virgínia

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LINHA DE TURISMO JAMPA TOUR, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

ITEM 22: PLO 361/2025

Autoria: Vereador Fábio Lopes

Assunto: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS

FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ITEM 23: PLO 363/2025

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: AUTORIZA A PRESENÇA DE CAPELÃES VOLUNTÁRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA OFERECER SUPORTE ESPIRITUAL E EMOCIONAL A ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS.

ITEM 24: PLO 375/2025

Autoria: Vereador Valdir Dowsley - Dinho

Assunto: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, A "CORRIDA CONTRA O CÂNCER", REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO PELA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

ITEM 25: PLO 392/2025

Autoria: Vereador Wamberto Ulysses

Assunto: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº. 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A SEMANA DE COMBATE À EXPOSIÇÃO INDEVIDA, ADULTIZAÇÃO E OUTROS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET.

ITEM 26: PLO 396/2025

Autoria: Vereador Raoni Mendes

Assunto: DENOMINA DE TRANQUELINA MARTA SOBRAL DE LIMA, CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SELEIDA FREIRE E RUA JOSÉ ALEXANDRE FARIAS, DESCENDO A GONÇALO DE SOUSA PONTES, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 27: PLO 409/2025

Autoria: Vereadora Jailma Carvalho

Assunto: RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O "BLOCO DAS MURIÇOCAS DO MIRAMAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 28: PLO 424/2025

Autoria: Vereador Marcos Vinícius

Assunto: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOME ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS, A RUA MARIA AMÉLIA VIEIRA, ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 29: PLO 431/2025

Autoria: Vereador Marcos Vinícius

Assunto: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS O "CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA, BEM COMO O DIA DOS



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

CORREDORES DE RUA", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

ITEM 30: PLO 477/2025

Autoria: Vereador Valdir Dowsley - Dinho

Assunto: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME RUA JEORGE LUIZ COÊLHO

ITEM 31: PR 14/2025

Autoria: Vereador Raoni Mendes

Assunto: ACRESCENTA A ALÍNEA "F" AO INCISO II DO ART. 208 DA RESOLUÇÃO Nº 05/2003 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA), PARA CRIAR A MEDALHA JOÃO PESSOA DO MÉRITO ESPORTIVO INTERNACIONAL

ITEM 32: PDL 57/2025

Autoria: Vereador Fernando Milanez Neto

Assunto: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JOSÉ BERIVALDO TORRES ARAÚJO.

ITEM 33: PDL 61/2025

Autoria: Vereador Odon Bezerra

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE À SRA. MARCELA TÁRCIA

BARROS PEREIRA.

ITEM 34: PDL 85/2025

Autoria: Vereador Raoni Mendes

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOLIDARIEDADE

ITEM 35: PDL 89/2025

Autoria: Vereador Raoni Mendes

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO PADRE PIO MEL DE

DEUS

ITEM 36: PDL 91/2025

Autoria: Vereador Fernando Milanez Neto

Assunto: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA GRAÇA E REINO, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3 GRANDE EXPEDIENTE (*****)

1º Orador

O orador, Sr. vereador Marcos Henriques, disse: "Sr.^a Presidente, membros desse parlamento, todos que nos assistem. Esse ano é o ano da COP30, é um ano em que o mundo vem aqui no Brasil discutir o meio ambiente. As alternativas do meio ambiente são muitas para a gente preservar. As alternativas de



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

segurança alimentar também são muitas e eu queria registrar, nesse momento, algo que aconteceu ontem na nossa cidade. É uma coisa que foge do que as grandes cidades estão discutindo: as hortas comunitárias. As grandes cidades discutem as hortas comunitárias. As grandes cidades estão discutindo florestas comunitárias, as grandes cidades estão discutindo possibilidades para a questão da segurança alimentar. Eu falo com muita tristeza, porque estou vendo a cidade de João Pessoa ir no sentido contrário. E eu queria passar esse vídeo aqui para poder fundamentar o meu pronunciamento". Em ato contínuo, o orador solicitou a exibição de um vídeo sobre horta comunitária e disse: "Até quando nós vamos desrespeitar o meio ambiente. Eu venho a essa tribuna lamentar essas imagens porque a Prefeitura demoliu a horta comunitária das Três Ruas, localizada no bairro dos Bancários, construída com cuidado há mais de 20 anos pelos próprios moradores. A gestão não teve a sensibilidade de entender o que são esses espaços para o meio ambiente e para a questão da segurança alimentar. E aí fica a seguinte pergunta: por que um espaço verde, que cumpria uma função social e ambiental exemplar? Por que agir sem diálogo, sem aviso, sem respeito à comunidade que há décadas mantinha aquele espaço vivo? Há décadas mantinha o espaço vivo. Mais de 20 (vinte) anos as pessoas tendo uma ocupação de fazer aquela produção, de poder dar um verde à nossa cidade. A justificativa apresentada é que a área é pública e será usada para calçamento de uma via. E aí a gente começa a questionar a questão da mobilidade urbana e a questão da mobilidade humana. Será que nós temos que passar cimento na cidade toda? Estabelecer essa relação em que a cidade está quente. Vocês vão ver este verão, a gente está no início, a primavera está terminando, o verão vem aí e vocês vão ver essa cidade a cada ano padecer sob um calor que em nada melhora a nossa cidade. E o que é pior, tira da nossa cidade algo muito importante, que é a ventilação, que é o meio ambiente, que era a cidade mais verde, que hoje já perdeu há muito tempo essa prerrogativa. A decisão de demolição partiu da Sedurb; a execução foi feita pela Seinfra. Ambas as secretarias afirmaram que as árvores permanecerão no local, mas convenhamos, conversa para boi dormir. Quem garante que não serão suprimidas? Em casos anteriores, foi a mesma ladainha: prometeram preservação, anunciaram plantio de árvores, 20.000 (vinte mil). Cadê as 20.000 (vinte mil) árvores que iriam plantar até o final desse ano? Era bom que a gestão pudesse nos informar quantas árvores foram plantadas na cidade de João Pessoa. Árvores nativas e adultas foram trocadas por mudas jovens que levam mais de 20 (vinte) anos para crescer e, sem cuidados, imagine quando iremos desfrutar do sombreamento. Algumas árvores foram plantadas, mas muito menos do que o que prometeram. E não é um caso isolado. Relembremos o que aconteceu na Avenida Ruy Carneiro. Quem não se lembra da supressão de mais de 50 (cinquenta) árvores que já estavam ali há décadas? E em troca prometeram 140 (cento e quarenta) mudas espalhadas pelo canteiro central. Mas será que essas mudas vão sobreviver? Quem vai cuidar? Quem vai garantir que não sejam apenas números em relatório? Os rios da cidade — o Jaguaribe, o Gramame, o Rio Sanhauá, o Rio do Cabelo — todos enfrentam níveis alarmantes de poluição. O Gramame, por exemplo, sofreu um vazamento de soda cáustica que matou peixes e camarões; o Jaguaribe despeja água turva e mal cheirosa entre as praias do Bessa e Intermares. Isso é sustentabilidade? E a falésia do Cabo Branco? Esta semana eu estive na falésia do Cabo Branco e vi aquela intervenção, vereador Odon. São 247 (duzentas e quarenta e sete) pedras, plataformas de cimento armado, onde o peso jamais vai dar para gente entender que aquilo vai evitar a corrosão, quando na verdade a própria universidade já tem estudos dizendo que ali tem que haver um reflorestamento. Agora entra por um ouvido e sai pelo outro. Como foi discutida aquela intervenção lá no Cabo Branco? As ruas, as praias, o estouro de esgoto que virou rotina. A Operação Praia Limpa autuou diversos estabelecimentos despejando esgoto diretamente na areia no Bessa, Cabo Branco, Seixas. E aí eu pergunto: que conversa é essa de que João Pessoa é uma cidade sustentável? Que conversa é essa de colegas que dizem que estamos fazendo política de forma correta? Convenhamos, foi realizada uma Conferência Municipal do Meio Ambiente com



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

dezenas de propostas concretas, mas onde estão essas propostas? Onde está à vontade política de colocá-los em prática? Por isso, Sr.ª Presidente, eu quero propor aqui nesta tribuna a criação de uma Frente Parlamentar pelo Direito à Cidade Sustentável. Essa Frente Parlamentar não quero que tenha só vereadores da situação. Eu quero que tenha vereadores da oposição e situação, tais quais são as outras frentes parlamentares, mas o meio ambiente precisa ser discutido de uma maneira coletiva. A horta das Três Ruas, que eu passei a imagem aqui, ela não era apenas uma horta, era um símbolo de resistência, de cuidados, de esperança. A sua demolição é um golpe seco contra todos que acreditam numa cidade mais humana e ambientalmente justa. Que a Prefeitura responda: qual será a compensação ambiental por esse crime? O que será oferecido à comunidade? Há áreas disponíveis? Vocês querem convergir com a comunidade ou não? Se a gente for pegar de terrenos, de áreas que tem na Prefeitura, que poderiam estar sendo uma horta ou uma floresta. Exemplos não faltam, até em algumas escolas estaduais nós vemos a floresta. Mais importante: que tipo de cidade nós estamos construindo? Uma cidade para as pessoas ou uma cidade para os carros? Essa intervenção nos traz oportunidade de fazer esse questionamento, de falar um pouco sobre mobilidade urbana e mobilidade humana. Falar um pouco sobre projetos que versam melhorias ao meio ambiente e um projeto que visa encher as nossas ruas de cimento. Fica aqui esse questionamento e a minha indignação com o final da horta comunitária

Ao apartear, a Sr.ª vereadora Jailma Carvalho disse: "Agradeço a sensibilidade do vereador Odon e quero dizer ao colega, vereador Marcos, que é um debate extremamente importante falar sobre uma cidade acessível e sustentável. Pode contar comigo, vou assinar o requerimento e quero participar também junto com Vossa Excelência dessa Frente Parlamentar. Inclusive, a gente já tinha proposto debates sobre mudanças climáticas. A gente passa por situações, principalmente eu que moro em uma comunidade que sofre com essa questão de alagamento, é importante pensar em ações sustentáveis que possam ofertar soluções para a cidade, para que a gente não continue enfrentando essa questão dos alagamentos. Então, conte conosco nessa campanha para que possamos aprovar a Frente e parabenizo Vossa Excelência pela temática".

das Três Ruas".

Aparteando, o Sr. vereador Odon Bezerra disse: "Esse tema me é extremamente caro e, diante desse fato, eu já peço a Vossa Excelência para que inclua meu nome nessa Frente Parlamentar. Segundo ponto: sustentabilidade e questão social. Vamos para o Bessa, onde nós temos a população ribeirinha que joga esgoto sistematicamente, inclusive. com criação de porcos. E o que fazer com aquela população? Questão social. Ela não atinge apenas a cidade de João Pessoa, porque ali, Vossa Excelência sabe que tem uma parte que é Cabedelo. Então, nós temos que buscar uma solução, principalmente em amparar social. O meio ambiente é algo que se pensa agora para as gerações futuras. É um direito de geração avançada que toma forma a partir dos anos 70, mas vamos debater, certamente. Agora, sobre as Três Ruas, acabo de falar com o secretário Rubens Falcão, e ele me deu a informação. Inclusive, eu tenho aqui um auto de notificação ao rapaz que se encontrava. Ali é área é pública e ele estava utilizando como área privada. Então, a Sedurb e a Secretaria de Infraestrutura foram lá e resgataram do privado para o público, e vai haver destinação. Quanto a árvores plantadas, convido Vossa Excelência para caminhar por João Pessoa, principalmente nas ruas que foram calçadas: 1.200 (mil e duzentas) ruas. Em todas elas se teve a preocupação com o plantio de árvores. A Av. Epitácio Pessoa teve um atraso sistemático por conta da transferência dos postes, que era feita pela Energisa. Eles pediram nada mais, nada menos do que 180 (cento e oitenta) dias para fazer isso. A Prefeitura bateu e conseguiu, e já estão sendo replantadas árvores, inclusive, com a questão que o vereador Milanez sempre levanta aqui, sobre a faixa de ciclismo, que também será respeitada. A Epitácio Pessoa também será arborizada. Entendo Vossa Excelência, já trouxe aqui, há um certo tempo,



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

a questão dos rios de João Pessoa. Precisamos discutir essa questão, e a Frente Parlamentar vai fazer isso".

Retomando a palavra, o orador, Sr. vereador Marcos Henriques, disse: "Vereador Odon, com todo respeito que eu tenho a Vossa Excelência, a questão é de concepção. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência é um homem que preserva e defende o meio ambiente, mas em toda área de intervenção onde são feitas hortas comunitárias, são áreas públicas que são cedidas à população, tal qual era essa horta que foi retirada. Então, o que precisa, vereador Odon, é que a gestão possa dizer: olha, nossos espaços públicos vão servir para isso, para hortas, para florestas, para eco praças. Está lá, o Gervásio Maia fazendo uma eco praça, porque é um modelo que deu certo. Se você passar ali no Bessa e tiver a eco praça, você vai ver que é um modelo que une as famílias de maneira sustentável e arborizada. Lá tem vários equipamentos que podem dar essa sustentabilidade àquele espaço. Então, a minha intenção aqui é discutir o meio ambiente de uma maneira muito positiva, para que a gente possa transformar a nossa cidade em uma cidade verde, para que ela volte a ser uma cidade arborizada, uma cidade verde e que as intervenções que são feitas em defesa de obras sejam realizadas com base em critérios de meio ambiente. Afinal de contas, este ano é o ano da COP30 e nós precisamos discutir o meio ambiente de maneira muito responsável. Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência e da vereadora Jailma".

Excepcionalmente com a palavra, o Sr. vereador Rômulo Dantas externou pesar para a família "de um grande mangabeirense, nosso amigo Vieirinha, ele que veio da cidade de Itaporanga, construiu família no bairro de Mangabeira. Seu falecimento nos deixou tristes, quero abraçar toda família em nome da minha amiga Sandrinha, sua filha Tainá, Carol. Vieira deixou um legado de muito trabalho e bondade. Agradecer a aprovação do voto de pesar". Na presidência, a Sr.ª vereadora Eliza Virgínia, também externou condolências.

2º Orador

O orador, Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: "O que me traz a tribuna na manhã de hoje é para que a gente possa restabelecer a verdade. Plano Diretor da cidade de João Pessoa, votado na legislatura anterior com o voto contrário do vereador Mikika Leitão, do vereador Marcos Henriques e do vereador Milanez Neto. Naquele instante, vereador Odon, Vossa Excelência ainda não era líder de governo. Eu travei um dos debates mais duros dessa Casa e eu dizia, 'vocês querem votar e amanhã vão desmoralizar a Casa. O Plano Diretor não pode ser votado dessa forma'. Chegaram 51 emendas que nem leitura iria se fazer, e eu dizia, 'se não ler é nulo, se não fizer dessa forma, tá errado'. Ontem, se tem a nulidade de um item do Plano Diretor, aquele item nulo ontem, eu tenho dúvidas sobre a nulidade dele, sobre a nulidade do Plano Diretor, eu continuo dizendo o que eu dizia aqui naquele momento, que iria terminar anulado, porque não existiam as plenárias que diziam que tinham acontecido, inclusive, as plenárias que eram tidas, era para meia dúzia de pessoas, em locais e horários que ninguém tomou ciência, mas o tema que se debateu ontem, falava sobre a quebra de gabarito, e a gente precisa desmistificar isso de uma vez por todas. Primeiro, o gabarito, ele é algo inegociável da cidade de João Pessoa. Isso está claro, não tem nenhum parlamentar da Câmara Municipal ou da Assembleia que tenha coragem de vir de encontro o que faz de João Pessoa hoje uma das melhores cidades para se viver. É algo que é indiscutível, não tem como a gente vir para esse debate porque não tem nem com quem debater. Agora, o que se discutia ontem era sobre uma maré de sizígia que até hoje poucas pessoas conseguem compreender o que é isso. Porque ela, passa a ser alterada a cada centímetro que o mar avança. Porque é exatamente onde quebra a onda do mar. Quem hoje pode dizer que essa maré, que é o parâmetro da primeira quadra, aonde começa 12,5 ou 12,9, é a mesma de 20 anos atrás? Esse início do Cabo Branco é o mesmo do Bessa? Não! O avanço do Bessa chega hoje na



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

porta das casas. E uma outra discussão que também se tem em relação ao tema, que é o pé-direito interno das construções realizadas. O que na verdade a gente precisa é anular o Plano Diretor, rediscutir o Plano Diretor, discutir de forma democrática, ouvindo pessoas, ouvindo a sociedade. Não discutir com convidados, discutir com a sociedade, discutir com o povo, discutir com a construção civil, com os arquitetos, com os engenheiros, com a cidade, com a sociedade, com a classe empresarial. A gente não pode perder a nossa cidade. Nós não podemos permitir que aconteça o que aconteceu com a Moura Dubeaux, que começou uma construção com um alvará dado pela Prefeitura municipal, e eu falo isso, vereador Odon, muito à vontade, porque até então eu fazia parte da bancada e votei contra. E liberaram a construção porque já tinha alterado quando encaminharam o Plano Diretor, e quem disse que ia passar? Combinaram com quem? Já estão prevendo as votações da Câmara Municipal? Aí é onde acontece o que aconteceu ontem, tem uma pancada na Justiça e querem colocar a pancada para a Casa. Não, vereador, não. Essa bola, se foi jogada errado, não foi pela Câmara Municipal. Não foi a Câmara Municipal que preparou essas tais reuniões, conferências com a sociedade para convidados. Não, não fomos nós. Nós erramos. Nós erramos porque nós não ouvimos aqui os demais vereadores para compreender que não poderia votar de forma atabalhoada como se fez naquela tarde. Não poderia se votar porque vinha uma pressão externa e tinha que se entregar o resultado de um Plano Diretor mal feito. Agora a responsabilidade não é nossa e não foi nossa. Fica aqui hoje uma preocupação para as obras que foram liberadas, construídas, porque tem obras e obras. Na João Maurício, tem uma obra que ela foi o tempo todo executada com ordem judicial mandando parar. Lá invadiu-se o recuo frontal, o recuo lateral e ainda achou pouco, também se agrediu para cima. Exatamente em frente à Academia Corpus de Manaíra, na Avenida João Maurício, logo depois da quadra de Manaíra. Uma obra dessa não tem conserto, não tem como se liberar. É aquele negócio que no Brasil, muitas vezes, a gente assiste que o crime compensa. Vamos, va que depois que estiver pronto se resolve, se faz alguma compensatória e a sociedade sempre perde. Não dá mais para isso. A legislação é para ser cumprida, a legislação precisa ser levada a sério e nós, vereadores dessa Casa, precisamos entender a seriedade do que é a discussão de um Plano Diretor. Praticamente, vereador Odon, o que me faz vir na tribuna hoje, primeiro é restabelecer a verdade. Teve votos contrários do vereador Marcos, do vereador Mikika, do vereador Milanez, teve um amplo debate, inclusive, uma ampla insistência da minha parte, para que a mesa diretora não votasse naquele instante o Plano Diretor. Eu alertava que o Plano Diretor não estava maduro, eu alertava a necessidade de ler as emendas que não queria sequer que fossem lidas. Eu alertava sobre o que a sociedade esperava que a Casa fizesse em relação ao Plano Diretor e esse desgaste não pode ser da Câmara, precisa ser de quem criou o Plano Diretor, que aí, sim, foi a Prefeitura Municipal de João Pessoa".

Em aparte, o Sr. vereador Odon Bezerra disse: "Lembro bem quem esteve aqui para discutir, salvo engano, foi a arquiteta Perla mais alguns técnicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa para discutir o Plano Diretor. Nós tivemos duas ou três audiências nesse sentido. Depois eu me lembro do próprio secretário, a época, Zé William, quando esteve aqui e fez menção à questão do Plano Diretor. Mas vamos lá. Essa proteção que se dá à orla não é apenas de João Pessoa, é de toda a orla da Paraíba, porque ela está inclusa na Constituição. Então, fazem um contexto que só João Pessoa está protegida. Não! Então, esse estudo que foi feito pela maré, ele iria impedir, inclusive, de Cabedelo. Ali em Areia Dourada, se olhar, são prédios altos que tem do poder público a autorização e tem o alvará. João Pessoa, acredito eu, fez o Plano Diretor dentro desse estudo, inclusive, eu tenho aqui, e dentro do estudo a maré é mais rigorosa do que o gabarito. Depois eu vou mostrar a Vossa Excelência, se tiver interesse. Então, não é um problema único e exclusivamente jurídico, ele é técnico, extremamente técnico. Quem deveria estar hoje lá no Tribunal discutindo eram os técnicos, que falem do que seja o gabarito, do que seja a maré de sizígia, tudo dessa forma, pra que dê esclarecimento que nós não temos



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

o conhecimento amplo de tudo e de todos. Então eu gostaria apenas, vou me inteirar, vou estudar com mais afinco, até porque não era o líder do governo na gestão passada. Travar esse debate aqui com muita clareza, com muito estudo nesse sentido. Se estiver errado, nós vamos também para a tribuna dizer que está errado, tem que se corrigir. Se estiver certo, logicamente, irei para aí e defenderei com minhas forças que possa lhe convencer de que esteja certo".

Finalizando o discurso, o orador disse: "Na verdade, claro está que o Plano Diretor não estava preparado para ser votado. Isso é algo que já está muito claro para a cidade. E tem outro problema, a gente não pode prejudicar as pessoas que fizeram de boa-fé, balizado por um alvará. E se o alvará foi dado errado, que seja penalizada as pessoas que emitiram esse tipo de alvará. A gente precisa fazer um norte do certo pro errado, para que o errado não se torne certo e o certo não se torne errado. A gente não pode estar sendo colocado o dedo em riste na rua como se nós votamos algo e colocasse o nome da Câmara. Não. Meu nome não esteva nisso. O nome do vereador Mikika não esteve nisso. O nome do vereador Marcos Henriques não esteve nisso. É isso que na manhã de hoje venho deixar claro. Queria mais uma vez agradecer ao vereador Fábio Carneiro, Marcos Henriques. Reforçar o convite ao vereador Fábio Lopes, ao vereador Carlão, aos demais vereadores para que venham. Não é querendo desmerecer qualquer outra bancada, mas venho convidar para que façam parte da bancada da cidade de João Pessoa, porque a gente pode defender a bancada de forma mais liberta, com mais tranquilidade. E que fique o Plano Direito, se tiver que ser revisto, que seja revisto por inteiro".

3º Orador

O orador, Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: "Minha palavra é sobre o nosso projeto de lei, Farmácia Solidária, em que traz para nós um sentimento, um despertar de solidariedade da população. O nosso projeto visa garantir e acumular os medicamentos que muitas vezes nós temos em casa e descartarmos esses medicamentos. Pessoas que compram todo um tratamento e muitas vezes no caminhar desse tratamento, as pessoas já estão curadas e na cura ela termina descartando, jogando fora medicamentos que são caríssimos e não vão mais ser utilizados. Muitas vezes nós compramos um medicamento e a pessoa, infelizmente, chega a óbito, nascemos e morremos. E esses medicamentos são descartados quando poderiam ajudar a salvar pessoas. Então é uma extensão da solidariedade daquela pessoa que vivia e não vivia mais, é uma extensão da solidariedade daquela pessoa que precisava de cura, foi curada no meio do tratamento e ainda pode ajudar outras pessoas. A Farmácia Solidária é um projeto de lei que desperta no coração das pessoas a possibilidade de salvá-las. E se a gente fosse fazer uma conta pública, esse dinheiro não sai do bolso do contribuinte, não sai do bolso da Prefeitura, esse recurso não sai do dinheiro daqueles que já pagam altos impostos. Esse dinheiro sai daquelas pessoas que estão fazendo um tratamento, um medicamento que não foi violado, dentro de um prazo de validade, que vai ser auditado, fiscalizado pela Secretaria de Saúde do município. E a gente só precisa entender que para fazer o bem, a gente não precisa fazer muito, a gente só precisa fazer a nossa parte. E a nossa parte cabe, sim, em um projeto em que desperte nas pessoas o desejo de ajudar. Eu tenho certeza que você tem aí na sua casa vários e vários medicamentos que você já não utiliza mais, eles estão selados. Eu digo isso porque acontece na minha casa. E se acontece na minha casa, acontece na casa de todas as pessoas aqui, ou na grande parte delas. Então vamos tentar ajudar pessoas por meio da nossa solidariedade. Abrir o coração, abrir o sentimento de fazer o bem, a gente precisa pregar, cultivar a cultura do bem. E nessa busca de incentivar, de buscar a cultura do bem, eu quero agradecer e dizer muito obrigado a todos os vereadores da Casa que votaram por unanimidade. Ouero dar continuidade também, ou falar do que vem falando toda cidade. O que estamos discutindo hoje na inconstitucionalidade ou no julgamento do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Eu vi pessoas colocando na conta da Câmara Municipal de João Pessoa um Plano Diretor que permitia



NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

o aumento do gabarito das obras de construção na beira-mar. O Plano Diretor, nós votamos, mas não aprovamos nenhum aumento de gabarito. Não aprovamos isso. Até memos porque existe uma incompatibilidade, o aumento de gabarito é uma lei que está dentro da Constituição do Estado da Paraíba e a Constituição do Estado da Paraíba só pode ser alterada pelos mandatários parlamentares deputados estaduais se assim o que quiserem. Não farão porque sabem que a grande João Pessoa litorânea não quer prédios arranha-céu na beira mar da nossa cidade. Eu sou completamente contra qualquer aumento de construção na via litorânea ou desrespeitando a lei existente. Nós não temos autorização e nem competência para autorizar isso. Não foi isso que votei no Plano Diretor, não foi isso que votei na Lei de Uso e Ocupação de Solo (Luos). Eu não votei isso, não foi isso que eu votei num plano de mobilidade da cidade, a gente não tratou de construção de prédios à beira mar de João Pessoa, e se tratou sobre isso, que seja revogado imediatamente, mas não vai ser revogado porque a lei aqui na Câmara de João Pessoa não tratou sobre isso. Nós não discutimos isso, e quero deixar aqui o conforto para que todos aqueles pessoenses, todas aquelas pessoas que saem de sua cidade e vêm morar na cidade de João Pessoa, vendo também a força atrativa que é pelo povo acolhedor, pelas lindas praias, pela nossa posição geográfica, mas também por nós termos uma política de proteção ambiental nas vias litorâneas. Fica aqui a nossa mensagem. Ao mesmo tempo, eu quero trazer aqui um ponto a ser discutido. Se a gente fala de via litorânea, tem que lembrar que também nossas praias são cercadas por belas e lindas falésias que estão sendo destruídas, acabadas, por uma razão simples. Faltou o mínimo necessário para que obras de grande porte fossem construídas ali. Primeiro, a distância. Se for preservada a distância, que bom. E segundo, é o mínimo que se necessitava, era um plano de drenagem do terreno. Só isso, pessoal, só esse inicial que não é tão caro, esse plano de drenagem das falésias, já protege por demais, é um grande passo de proteção dessas nossas falésias. E é por isso que a nossa falésia do Cabo Branco está caindo, porque não tem nenhum plano de drenagem. É por isso que nossa falésia, esquecida, mas lembrei lá há pouco tempo, estive lá pessoalmente, a falésia de Gramame, que está tendo uma obra bem próxima. Eu fui lá e contei, eu não posso ver um crime ambiental acontecendo e cometer os mesmos erros do passado, porque o inteligente aprende com os próprios erros. O sábio aprende com os erros dos outros, mas o tolo não aprende nem com os próprios erros. Já basta o que aconteceu na falésia do Cabo Branco. Não queremos que a falésia de Gramame seja derrubada, destruída. E eu estava lá. Eu vi uma obra, uma obra que está sendo feita. E a lei ambiental de proteção de falésias se mistura, e muitas vezes entra, inclusive, na discussão agora do gabarito, e as pessoas vão entrando, colocando uma lei sobre a outra, calma. A lei de falésia tem também uma especificação própria que também é toda cheia de entre leis, que mais dificulta do que ajuda, mas tem que ter uma proteção de no mínimo 50 metros, diz uma das leis. O entendimento também é que tem que ter uma proteção de no mínimo 100 metros. Estou falando do começo da falésia até uma construção. E eu contei lá, 21 passos meus, ou seja, uma média de 21 metros, terminei meus 21 metros, está lá a obra. Pelo amor de Deus, ou a gente cuida agora, ou o crime ambiental que aconteceu por irresponsabilidade em governos do passado, ou a gente cria proteção agora, ou o que vai acontecer com a falésia de Gramame, é o que tá acontecendo com a falésia do Cabo Branco. E a gente não pode permitir que esses mesmos erros aconteçam novamente. Já basta, já erramos uma vez, vamos errar de novo? Erramos não? Erraram. E eu não quero, depois, passados alguns anos, pegar esse meu vídeo, 3, 4 anos, 5 anos depois, e dizer, olha aqui, ó, Prefeitura, Ministério Público, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Câmara Municipal, eu avisei. Eu não quero dizer isso daqui a 3, 4 anos. Deixo aqui essa mensagem e que Deus nos abençoe nesta quinta-feira e no resto da nossa semana".

4 ENCERRAMENTO



Às 12h49, na presidência, o Sr. vereador João Bosco - Bosquinho declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima em local e data regimentalmente estabelecidos.

Esta ata foi elaborada pelo Núcleo de Redação de Atas da Casa (*****), sob a orientação da Primeira-Secretaria da Mesa Diretora dos Trabalhos, e submete-se à apreciação plenária.

- (*) Com base nos dados registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo SAPL sobre a referida Sessão.
- (**) De acordo com pauta emitida pelo Setor de Expediente registrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo SAPL.
- (***) Com base na pauta emitida pela Secretaria Legislativa e em relatórios de votação disponibilizados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo SAPL.
- (****) Com base na lista de presença do painel.
- (*****) Com base nos registros de áudio dos discursos proferidos, em documentos e em reprografías remetidos ao Núcleo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (PSD)

Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)

Presidente da Mesa

Primeiro-Secretário